

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

PORTARIA Nº 02/2007

A DOUTORA SONIA MARIA FERREIRA ROBERTS, JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC, no uso de suas atribuições e,

considerando as determinações contidas no Relatório da 3ª Inspeção Correicional Ordinária realizada na Central de Mandados deste Foro,

RESOLVE

DETERMINAR aos Senhores Oficiais de Justiça que, no cumprimento das diligências, qualifiquem a pessoa citada ou intimada; no caso de pessoa jurídica, devem consignar a sua relação jurídica com a executada, inclusive com documento de identidade. Na impossibilidade, deve ser consignada a motivação na certidão, como a recusa da pessoa citada ou intimada em prestar tais informações.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bal. Camboriú(SC), 17 de outubro de 2007.

SONIA MARIA FERREIRA ROBERTS

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Balneário Camboriú-SC